

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 920 DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

"Dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais"

José Carlos de Almeida, CH. OAB, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a conformidade com o § 5º do artigo 30 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 15/11/69, a seguinte lei,

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

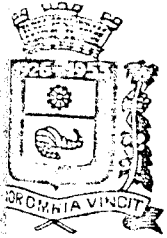
Art. 1º - fica o Executivo autorizado a abrir um crédito - adicional especial, até a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado a atender as despesas com a remuneração dos - vereadores da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, fixada pela Lei de Orçamento nº 830/75 de 15/08/75.

Art. 2º - fica o Executivo autorizado a abrir um crédito - adicional, até a importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil - cruzeiros) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vi- - gente:

025	<u>Art. 1º, inciso II, alínea c</u>	
4.1.0.0.90	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.90	- Investimentos	
4.1.0.0.90	- Outras Públicas.....	90.000,00
027	<u>Art. 1º, inciso II, alínea d</u>	
4.1.0.0.95	- Serviços de Terceiros.....	85.000,00
	Total.....	175.000,00

Art. 3º - Os créditos autorizados nos artigos anteriores, serão cobertos com os recursos provenientes da receita de arrecadação do orçamento vigente ainda discriminadas, na mesma importância:

001	<u>Art. 1º, inciso II, alínea a</u>	
4.1.1.0.02	- Material de Consumo.....	5.000,00
4.1.4.0.02	- Encargos Diversos.....	10.000,00
002	<u>Art. 1º, inciso II, alínea b</u>	
4.2.2.0.02	- Material de Consumo.....	1.000,00
003	<u>Art. 1º, inciso II, alínea c</u>	
4.1.1.0.03	- Encargos Diversos.....	10.000,00
004	<u>Art. 1º, inciso II, alínea d</u>	
4.2.2.0.11	- Material de Consumo.....	5.000,00
005	<u>Art. 1º, inciso II, alínea e</u>	
4.1.0.0.42	- Equipamentos e Instalações... ..	12.000,00
006	<u>Art. 1º, inciso II, alínea f</u>	
4.1.1.0.03	- Encargos Diversos.....	10.000,00
007	<u>Art. 1º, inciso II, alínea g</u>	
4.1.4.0.03	- Encargos Diversos.....	10.000,00



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

N.º 2

Continuação da Lei nº 920 de 16/10/75

4.1.4.0.90 - Material permanente.....R\$ 10.000,00
Total.....R\$ 175.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada em 16 de outubro de 1975, na Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 16 de outubro de 1975.

João Carlos de Souza Costa

Presidente

Deitado no livro próprio e publicada na portaria da Câmara na -
mesma data.

Attestado em 16 de outubro de 1975.

Attestado em 16 de outubro de 1975.